FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 5/04

Constitui CEV para acompanhar os serviços prestados nos pronto-socorros dos bairros Humaitá, Parque das Bandeiras e Cidade Náutica e no CREI, localizado no Centro.
Autoria: Vereador Geovane de Jesus

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de cento e oitenta dias, acompanhar os serviços prestados nos pronto-socorros dos bairros Humaitá, Parque das Bandeiras e Cidade Náutica e no CREI, localizado no Centro.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 25 de março de 2004.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Digitalizado com CamScanner